

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N.º 1.138/2013-TJ, DE 17 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do § 2º, do art.6º, do Regimento Interno e tendo em vista o que foi deliberado na Sessão Plenária desta data,

CONSIDERANDO que, por força do disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 165, de 28 de abril de 1999, com a redação dada pela Lei Complementar nº 493, de 16 de julho de 2013, o Vice-Presidente do Tribunal de Justiça não mais integrará as Câmaras;

CONSIDERANDO, ainda, que o Desembargador Saraiva Sobrinho, Vice-Presidente, integrava a Terceira Câmara Cível até a presente data e, em razão do disposto no art. 16 acima referido, deixou de ter assento na mencionada Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, o Desembargador JOÃO REBOUÇAS, atualmente em exercício na Segunda Câmara Cível, para integrar a Terceira Câmara Cível deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique. Cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO
Presidente